



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 933/2010 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Literatura e Ensino do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 4528/2010-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Literatura e Ensino do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de setembro de 2010.

PROFESSOR GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

VICE-REITOR

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 03.09.2010

Maria de Fátima C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA